

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 237/07
Fls. Nº 01 RITA

L D D O
Em 07/02/07
Rita
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)
IND 237/2007

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro o, em
seguida, à **CDL3CTM4T**
Em 12/02/07

Pedro Passos
Chefe da Assessoria de Plenário

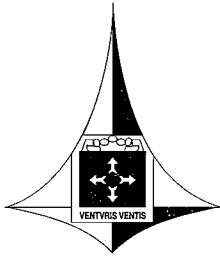
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Distrito Federal, que promova ações no sentido de viabilizar a criação do Centro Integrado de Capacitação Profissional nas Regiões Administrativas do Riacho Fundo I - RA XVII e Riacho Fundo II - RA XXII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Distrito Federal, que promova ações no sentido de viabilizar a criação do Centro Integrado de Capacitação Profissional, com o objetivo de preparar e inserir os jovens no mercado de trabalho, nas regiões Administrativas do Riacho Fundo I - RA XVII e Riacho Fundo II - RA XXII

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas de geração de emprego e renda, bem como fornecer condições para o

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 31/01/07 às 17:50
Rita 11928-30
Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

desenvolvimento das atividades econômicas no âmbito do Distrito Federal.

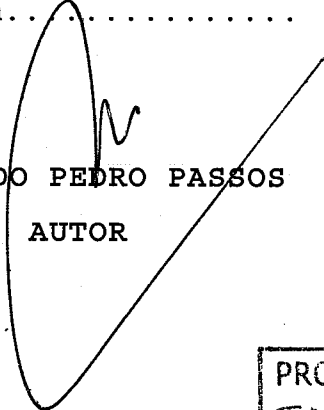
Nesse contexto, a criação do Centro de Capacitação Profissional, deverá ser criado, com o objetivo de inserir os jovens no mercado de trabalho, visto que, a concorrência é grande e desleal, e os jovens das cidades satélites mais carentes, sofrem com a falta de conhecimento específico e não conseguem ingressar no mercado de trabalho.

Além de preparar os jovens para o mercado de trabalho, a criação do centro de capacitação profissional, também ajudará a diminuir a criminalidade, pois, os jovens seriam tirados das ruas.

Esforços contínuos devem ser envidados na concretização desse ideal. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem, com urgência, as providências necessárias para a criação do Centro de Capacitação Profissional, buscando assim a melhoria da qualidade de vida da população.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....


DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº <u>237/07</u>
Fis. Nº <u>02 RITA</u>